



## Prefeitura Municipal de Cabreúva

### ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 114 - Processo nº 7260/2023

Ao(s) 17 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2023, no endereço eletrônico [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) | [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Watley Weverton Luan de Amorim do(a) Prefeitura Municipal de Cabreúva, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.432/0001-55, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 11:34:32 AM do dia 8 de Março de 2024

#### **PARTICIPANTES:**

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

ALBERTH DANIEL BONFIM ME	24.702.843/0001-06
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	13.348.127/0001-48
Globexx do Brasil Importação & Exportação	20.164.580/0001-60
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	27.927.653/0001-77
Lucca Distribuidora de Meteriais Ltda	43.441.918/0001-89
New Educar Ltda	01.456.547/0001-69
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	46.502.806/0001-89
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP	78.794.427/0001-04
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	08.184.542/0002-54

#### **LOTE 1 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 1** - Objeto: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA SELO INMETRO; ≤70W; EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥160LM/W; Conforme Caderno de Especificações Técnicas.

Quantidade:	Preço	Valor	Marca/Modelo: Orion/NENA LP-
1.500	unitário:R\$ 869,95	Final:R\$ 1.304.925,00	NENAI3.069W4K0DME7P

**Valor Global (final):R\$ 1.304.925,00**

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
New Educar Ltda	Participante 5	01.456.547/0001-69	R\$ 1.239,00	R\$ 869,95	Orion/NENA LP- NENAI3.069W4K0DME7P	Não

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	Participante 6	13.348.127/0001-48	R\$ 1.239,47	R\$ 242,55	ESB LIGHT	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 1. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 7.1.2, 7.1.5, 7.1.12, 8.1, 8.3 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Participante 4	08.184.542/0002-54	R\$ 1.239,47	R\$ 245,00	ARGOS	Não
<b>Justificativa</b>						
Participante 4 não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Participante 1	46.502.806/0001-89	R\$ 1.239,47	R\$ 309,87	INBRAX	Sim
<b>Justificativa</b>						
Participante 1 não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
Globexx do Brasil Importação & Exportação	Participante 2	20.164.580/0001-60	R\$ 600,00	R\$ 335,00	PROPRIA	Sim
<b>Justificativa</b>						
Não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	R\$ 869,97	R\$ 869,97	ORION	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na</p>						

consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 1. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 8.3 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## HISTÓRICO DE RECURSOS

### RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Participante 1	46.502.806/0001-89	18/10/2023 - 13:08:44
<b>Motivação do Recurso</b>			
Manifestamos intenção de recurso por discordar dos procutos apresentados pelas empresas classificadas em 1º e 2º. Apresentaremos mais detalhes em nossa peça recursal.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
Não houve julgamento desse recurso para o lote.			

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	17/10/2023 - 15:39:44
<b>Motivação do Recurso</b>			
TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO, POIS MARCA OFERTADA NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
Não houve julgamento desse recurso para o lote.			

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Participante 4	08.184.542/0002-54	17/10/2023 - 15:52:32
<b>Motivação do Recurso</b>			
Manifestamos intenção de recurso em razão da empresa ora habilitada não cumprir em completo os requisitos estabelecidos no Edital. Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
<b>Não houve julgamento desse recurso para o lote.</b>			

## LOTE 2 - Homologado

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 2** - Objeto: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA SELO INMETRO; ≤100W EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥160LM/W; Conforme Caderno de Especificações Técnicas.

Quantidade:	Preço	Valor	Marca/Modelo: Orion/NENA LP-
2.500	unitário:R\$ 996,35	Final:R\$ 2.490.875,00	NENAI3.087W4K0DME7P

**Valor Global (final):R\$ 2.490.875,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
New Educar Ltda	Participante 5	01.456.547/0001-69	R\$ 1.416,00	R\$ 996,35	Orion/NENA LP- NENAI3.087W4K0DME7P	Não

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	Participante 6	13.348.127/0001-48	R\$ 1.416,76	R\$ 305,00	ESB LIGHT	Não
<b>Justificativa</b>						
Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências						

adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 2. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 7.1.2, 7.1.5, 7.1.12, 8.1, 8.3 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADO, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.

TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Participante 4	08.184.542/0002-54	R\$ 1.416,76	R\$ 310,00	ARGOS	Não
<b>Justificativa</b>						
Participante 4 não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Participante 1	46.502.806/0001-89	R\$ 1.416,76	R\$ 330,00	INBRAX	Sim
<b>Justificativa</b>						
Participante 1 não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
Globexx do Brasil Importação & Exportação	Participante 2	20.164.580/0001-60	R\$ 700,00	R\$ 426,00	PROPRIA	Sim
<b>Justificativa</b>						
não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	R\$ 996,38	R\$ 996,38	ORION	Não
<b>Justificativa</b>						
Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 2. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 7.2.2, 7.2.4, 8.22, 8.3 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADO, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.						

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

#### **HISTÓRICO DE RECURSOS**

**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Participante 4	08.184.542/0002-54	17/10/2023 - 15:52:51
<b>Motivação do Recurso</b>			
Manifestamos intenção de recurso em razão da empresa ora habilitada não cumprir em completo os requisitos estabelecidos no Edital. Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
<b>Não houve julgamento desse recurso para o lote.</b>			

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Participante 1	46.502.806/0001-89	18/10/2023 - 13:09:03
<b>Motivação do Recurso</b>			
Manifestamos intenção de recurso por discordar dos produtos apresentados pelas empresas classificadas em 1º e 2º. Apresentaremos mais detalhes em nossa peça recursal.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
<b>Não houve julgamento desse recurso para o lote.</b>			

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	17/10/2023 - 15:39:50
<b>Motivação do Recurso</b>			
TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO, POIS MARCA OFERTADA NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
<b>Não houve julgamento desse recurso para o lote.</b>			

## LOTE 3 - Homologado

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 3** - Objeto: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CERTIFICADA SELO INMETRO; ≤150W EFICIÊNCIA LUMINOSA ≥160LM/W; Conforme Caderno de Especificações Técnicas.

Quantidade: 1.500      Preço unitário: R\$ 1.199,00      Valor Final: R\$ 1.798.500,00      Marca/Modelo: Orion/NENA LP-NENAIV3.0148W4K0DME7P

**Valor Global (final): R\$ 1.798.500,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
New Educar Ltda	Participante 5	01.456.547/0001-69	R\$ 1.855,00	R\$ 1.199,00	Orion/NENA LP-NENAIV3.0148W4K0DME7P	Não

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	Participante 6	13.348.127/0001-48	R\$ 1.855,14	R\$ 373,00	ESB LIGHT	Não
<b>Justificativa</b>						
Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 3. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 7.1.2, 7.1.5, 7.1.12, 8.1, 8.3 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADO, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.						
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Participante 4	08.184.542/0002-54	R\$ 1.855,14	R\$ 377,19	ARGOS	Não
<b>Justificativa</b>						
Participante 4 não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Participante 1	46.502.806/0001-89	R\$ 1.855,14	R\$ 389,07	INBRAX	Sim
<b>Justificativa</b>						
Participante 1 não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
Globexx do Brasil Importação &	Participante					

Exportação	2	20.164.580/0001-60	R\$ 800,00	R\$ 436,14	PRÓPRIA	Sim
<b>Justificativa</b>						
não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.						
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	R\$ 1.303,43	R\$ 651,72	ORION	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 3. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 8.3 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADO, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						

#### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

#### **HISTÓRICO DE RECURSOS**

##### **RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

<b>Nome Participante</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Data e hora do registro do Recurso</b>
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	17/10/2023 - 15:40:01
<b>Motivação do Recurso</b>			
TEMOS INTENÇÃO DE ENTRAR COM RECURSO, POIS MARCA OFERTADA NÃO ATENDE AO SOLICITADO NO EDITAL.			
<b>CONTRARRAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
<b>Não houve julgamento desse recurso para o lote.</b>			



Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA	Participante 4	08.184.542/0002-54	17/10/2023 - 15:53:03
<b>Motivação do Recurso</b>			
Manifestamos intenção de recurso em razão da empresa ora habilitada não cumprir em completo os requisitos estabelecidos no Edital. Nos termos do Art.4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520 e consoante ao Acórdão nº 339/2010-Plenário, fica o pregoeiro associado a recomendação expressa de não rejeição da intenção de recurso promovida por licitante interessada. Razões de fato e de direito serão explicitadas em peça recursal.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
Não houve julgamento desse recurso para o lote.			

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA	Participante 1	46.502.806/0001-89	18/10/2023 - 13:09:18
<b>Motivação do Recurso</b>			
Manifestamos intenção de recurso por discordar dos produtos apresentados pelas empresas classificadas em 1º e 2º. Apresentaremos mais detalhes em nossa peça recursal.			
<b>CONTRARAZOES DO RECURSO</b>			
<b>JULGAMENTO DO RECURSO</b>			
Não houve julgamento desse recurso para o lote.			

### **LOTE 4 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 1** - Objeto: BRAÇO (P-55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO – 1500 MM DE PROJEÇÃO, DIAM 48MM – PADRÃO ELEKTRO.

Quantidade: 1.000      Preço unitário:R\$ 269,95      Valor Final:R\$ 269.950,00      Marca/Modelo: Aliplast/BR2 150m

**Valor Global (final):R\$ 269.950,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

### **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
New Educar Ltda	Participante 5	01.456.547/0001-69	R\$ 299,00	R\$ 269,95	Aliplast/BR2 150m	Não

#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	R\$ 133,00	R\$ 92,00	JRC	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 1. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 5 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	Participante 4	24.702.843/0001-06	R\$ 800,00	R\$ 99,00	RS ELETRICA	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ficando prejudicada esta análise, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente no que tange ao modelo para o item 4. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: todos os itens e subitens da qualificação técnica para o lote 4, a empresa apenas apresentou relatórios de inspeção de tubos e de galvanização, e bem como a ausência dos relatórios de ensaios em laboratórios acreditado pelo INMETRO. Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP	Participante 1	78.794.427/0001-04	R\$ 299,65	R\$ 130,00	propria	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.</p>						
Lucca Distribuidora de Materiais Ltda	Participante 2	43.441.918/0001-89	R\$ 299,65	R\$ 150,00	olivo	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>O mesmo não encaminhou a documentação técnica conforme solicitado.</p>						

## PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## LOTE 5 - Homologado

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 5** - Objeto: BRAÇO (P-55) PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO – 2920 MM DE PROJEÇÃO, DIAM 48MM – PADRÃO ELEKTRO.

Quantidade: 650      Preço unitário:R\$ 673,95      Valor Final:R\$ 438.067,50      Marca/Modelo: Aliplast/BR2 300m

**Valor Global (final):R\$ 438.067,50**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
New Educar Ltda	Participante 5	01.456.547/0001-69	R\$ 747,00	R\$ 673,95	Aliplast/BR2 300m	Não

## PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 3	27.927.653/0001-77	R\$ 190,00	R\$ 165,00	JRC	Não

### Justificativa

Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente no que tange ao modelo para o item 1. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 5 (subitens 1, 2, 3). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.

ALBERTH DANIEL BONFIM ME	Participante 4	24.702.843/0001-06	R\$ 800,00	R\$ 188,10	RS ELETRICA	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ficando prejudicada esta análise, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente no que tange ao modelo para o item 5. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: todos os itens e subitens da qualificação técnica para o lote 5, a empresa apenas apresentou relatórios de inspeção de tubos e de galvanização, e bem como a ausência dos relatórios de ensaios em laboratórios acreditado pelo INMETRO. Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						
Lucca Distribuidora de Meteriais Ltda	Participante 2	43.441.918/0001-89	R\$ 747,75	R\$ 230,00	OLIVO	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>não apresentou a documentação técnica no prazo estipulado.</p>						
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP	Participante 1	78.794.427/0001-04	R\$ 747,75	R\$ 600,00	propria	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>O mesmo solicitou a desistência do presente item.</p>						

### **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### **LOTE 6 - Homologado**

**Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 6** - Objeto: CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE CPD 70.

Quantidade: 1.650

Preço unitário:R\$ 8,73

Valor Final:R\$ 14.404,50

Marca/Modelo: MCI

**Valor Global (final):R\$ 14.404,50**

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	Participante 2	24.702.843/0001-06	R\$ 30,00	R\$ 8,73	MCI	Sim
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP	Participante 1	78.794.427/0001-04	R\$ 28,93	R\$ 8,82	betel	Sim

#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

#### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

#### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

#### **LOTE 7 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 7** - Objeto: BRAÇADEIRA CIRCULAR EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, DIÂMETRO NOMINAL DE 140 ATÉ 300 MM.

Quantidade: 1.650      Preço unitário:R\$ 50,00      Valor Final:R\$ 82.500,00      Marca/Modelo: diversifix

**Valor Global (final):R\$ 82.500,00**

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS	Participante 1	78.794.427/0001-04	R\$ 140,79	R\$ 50,00	diversifix	Sim

EPP						
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	Participante 3	24.702.843/0001-06	R\$ 180,00	R\$ 51,48	RS ELETRICA	Sim
New Educar Ltda	Participante 4	01.456.547/0001-69	R\$ 140,00	R\$ 129,95	Romagnole/Cinta Circular	Não

#### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 2	27.927.653/0001-77	R\$ 33,00	R\$ 33,00	DREIK	Não
<b>Justificativa</b>						
Desclassificação a pedido, em virtude de valores inexequíveis.						

#### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

#### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

### **LOTE 8 - Homologado**

**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 1** - Objeto: RELÉ FOTOELETRÔNICO TIPO T2 50/60 HZ, 110/220 V, 1800 VA, COMPLETO, ACOPLADO A LUMINÁRIA, Conforme Caderno de Especificações Técnicas.

Quantidade: 1.650 Preço unitário:R\$ 48,00 Valor Final:R\$ 79.200,00 Marca/Modelo: Aliplast/Lurefox T2LNFDRNAR

**Valor Global (final):R\$ 79.200,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

#### CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
New Educar Ltda	Participante 4	01.456.547/0001-69	R\$ 50,50	R\$ 48,00	Aliplast/Lurefox T2LNFDRNAR	Não
ALBERTH DANIEL	Participante		R\$ 60,00	R\$ 48,90	QUALITRONIX	Sim

BONFIM ME	3	24.702.843/0001-06				
-----------	---	--------------------	--	--	--	--

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	Participante 2	27.927.653/0001-77	R\$ 33,00	R\$ 16,83	DREIK	Não
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente em relação ao modelo para o item 1. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 4 (subitens 1, 2, e ensaios). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP	Participante 1	78.794.427/0001-04	R\$ 50,54	R\$ 21,78	dreik	Sim
<b>Justificativa</b>						
<p>Considerando a análise técnica realizada, constatou-se que a licitante não obteve aprovação, ensejando diligências adicionais para a verificação efetiva da condição de aprovação do produto ofertado. Neste contexto, o presente documento técnico, referente aos requisitos obrigatórios para apresentação na proposta, não logrou êxito na consecução da aprovação, em conformidade com as obrigações delineadas no processo licitatório, especialmente no que tange ao modelo para o item 8. Os itens que não foram aprovados, em consonância com as exigências estipuladas no caderno de especificações técnicas, são os seguintes: 4 (subitens 4, E letra g). Diante desse cenário, revela-se inviável a progressão para a próxima etapa de aprovação, resultando na desclassificação da licitante em questão. Tal desclassificação fundamenta-se na inobservância das regras editalícias, regulamentos e diretrizes estabelecidas no certame. Face ao exposto, a licitante encontra-se REPROVADA, sendo pertinente a solicitação da documentação do segundo colocado a fim de dar continuidade ao processo licitatório, em estrita conformidade com os princípios e normativas que regem a matéria. Ressalta-se que a presente decisão visa assegurar a lisura e a transparência no âmbito do processo licitatório, preservando a integridade do certame e promovendo a observância irrestrita às normas que o regem.</p>						

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## **LOTE 9 - Homologado**

**Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 9** - Objeto: CABO PP 3 CONDUTORES FLEXÍVEL 450/750 V; 3X 2,50 MM2.

Quantidade: 500          Preço unitário:R\$ 14,82          Valor Final:R\$ 7.410,00          Marca/Modelo: CABEL

**Valor Global (final):R\$ 7.410,00**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**

## **CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

<b>Nome/Razão Social</b>	<b>Apelido</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Marca</b>	<b>ME/EPP</b>
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	Participante 1	24.702.843/0001-06	R\$ 21,00	R\$ 14,82	CABEL	Sim

## **PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

## **PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)**

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

## **RECURSOS DO LOTE**

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

## **LOTE 10 - Homologado**

**Critério de Participação:** Exclusiva participação ME-EPP - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

**Item nº 10** - Objeto: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA USO ATÉ 750 V EM ROLO DE 19MM X20M.

Quantidade: 30          Preço unitário:R\$ 12,35          Valor Final:R\$ 370,50          Marca/Modelo: SOPRANO

**Valor Global (final):R\$ 370,50**

**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos**



## CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ALBERTH DANIEL BONFIM ME	Participante 1	24.702.843/0001-06	R\$ 25,00	R\$ 12,35	SOPRANO	Sim

### PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

### PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

### RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:

---

**Watley Weverton Luan de Amorim**

Pregoeiro

---

Rafael Mendes dos Santos Junior

Equipe de Apoio

---

Carlos Augusto Mascarenhas de Vasconcellos

Equipe de Apoio

---

Geferson Avilla da Silva

Equipe de Apoio